



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º 002/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o uso do saldo remanescente da emenda parlamentar do Deputado Assis do Couto, para adquirir materiais e equipamentos hospitalares para uso no Pronto Atendimento e futuro hospital municipal, conforme pregão 112/2020.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 25 de Fevereiro de 2021.

Ivone de Fatima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza